

## Comunicação Propaganda e marketing

# Publicidade cresce 12,17% no País e movimentou R\$ 26,3 bi em 2024

Com exceção da retomada de 2021, no pós-pandemia, foi a maior alta nos investimentos dos últimos oito anos

IGOR RIBEIRO

Os investimentos em publicidade atingiram R\$ 26,3 bilhões em 2024 no País. Os dados são do Cenp-Meios, índice auditado que mede o volume de dinheiro movimentado pela atividade publicitária no Brasil, e foram divulgados pelo Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário (Cenp).

Trata-se do maior volume de verbas desde a criação do estudo, em 2017, e representou um aumento de 12,17% em investi-

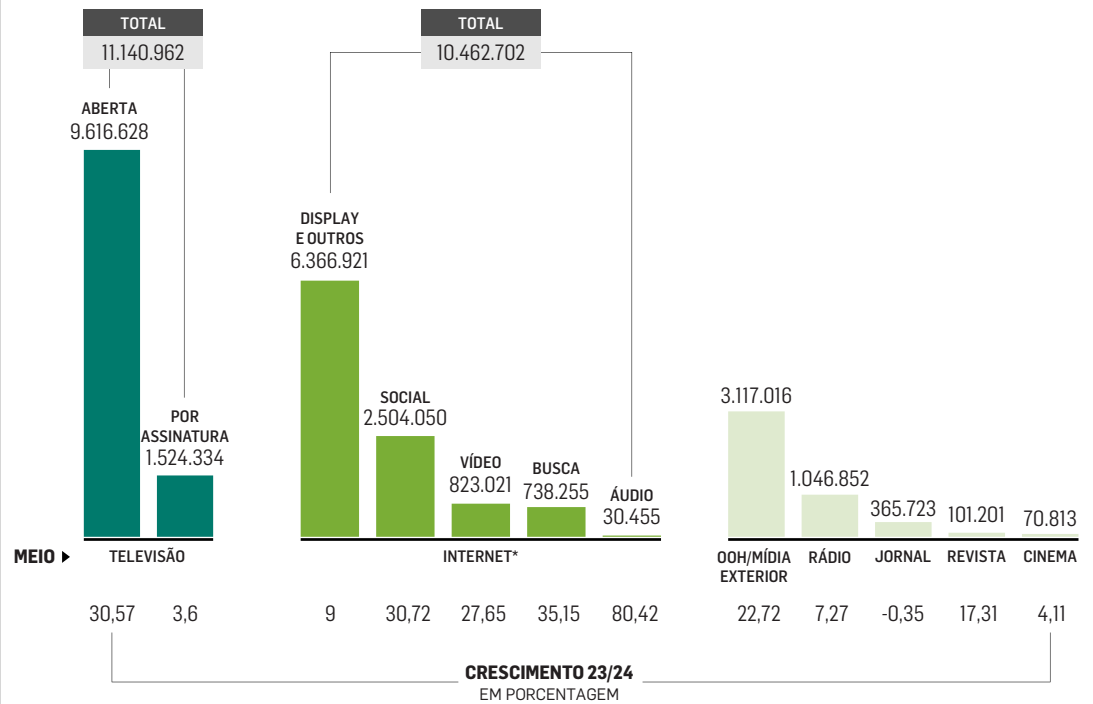
mentos em mídia em comparação com 2023. Exceto por 2021, quando os investimentos cresceram 38,78% após uma queda de 18,97% em 2020 em função da pandemia, este foi o maior incremento da série.

“Fatores como as Olimpíadas de Paris e grandes eventos comerciais, como Black Friday, agitaram as marcas”, afirma Luiz Lara, presidente do Cenp e chairman da LewLara|TBWA. “Fico especialmente feliz que quase 70% dessa mídia foi direcionada a produtos e serviços do Brasil, pois mostra a força do mercado nacional, que precisa ser muito ‘publicizado’.”

Os resultados mostram que o maior crescimento se deu na internet, especialmente nas subcategorias “Áudio” (80,42%), “Busca” (35,15%) e “Social” (30,72%). Em meios off-line, as maiores al-

## O VALOR DA PUBLICIDADE EM 2024

INVESTIMENTOS SEPARADOS POR TIPO DE MÍDIA EM MILHARES DE REAIS



\*AS AGÊNCIAS SÃO INSTRUÍDAS A DIRECIONAREM RECEITAS DIGITAIS DE VEÍCULOS NATIVOS DE OUTROS MEIOS NAS PRÓPRIAS CATEGORIAS EM VEZ DE "INTERNET" (EX.: PODCAST DE JORNAL EM "JORNAL" E SOCIAL MEDIA DE TV POR ASSINATURA EM "TV POR ASSINATURA")

FONTES: FÓRUM DA AUTORREGULAÇÃO DO MERCADO PUBLICITÁRIO (CENP); 339 AGÊNCIAS BRASILEIRAS, JANEIRO A DEZEMBRO 2024 (DADOS DE 2023: 336 AGÊNCIAS) / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

tas doram em mídia out-of-home e TV por assinatura, ainda que a maior fatia seja da TV aberta (veja números nesta página).

“O volume de mídia aumentou como um todo. Antes a gente lia jornal todo dia, agora a

gente lê o dia todo. Antes, via o BBB ou A Fazenda toda semana, agora acompanha todos os dias nas redes, nos streamings”, diz Lara.

“Mesmo sendo uma economia em desenvolvimento, de

um País emergente, temos uma indústria criativa que sempre esteve entre as três maiores do mundo e, no ano passado, chegou ao segundo posto (segundo o festival de Cannes Lions)”, completa. ●

### IQA - Instituto da Qualidade Automotiva

CNPJ nº 00.398.190/0001-47

#### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Por deliberação do Conselho Diretor, ficam convocadas as associadas do Instituto da Qualidade Automotiva a se reunirem em Assembleia no próximo dia 15 de abril de 2025, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda convocação, na Sede do IQA, situada na Rua Nicolau Barreto, 643 - Vila Cordeiro, Capital do Estado de São Paulo, com opção de participação presencial ou remota, com a seguinte Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho Diretor: a) Referendo da Ata da Reunião Anterior; b) Apreciação do relatório da Conatus quanto à auditoria das demonstrações financeiras; c) Aprovação das demonstrações financeiras de 2024 e balanço patrimonial do IQA em 31 de dezembro de 2024, caso considerados conforme; d) Outros Assuntos: Alteração Conselho Diretor; Novas áreas de atuação; Projeto Plataforma Laboratórios; Status reuniões com o conselho diretor de janeiro a abril de 2025; Uso potencial de reservas em 2025; Resultado 2025 YTD; IQA Social; Destaque 2025.

São Paulo, 31 de março de 2025

Elias Mufarej

Presidente do Conselho Diretor

### Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563 Companhia Aberta

#### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2025

Convocamos os senhores acionistas da **Rio Paranapanema Energia S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, CEP 04551-060, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.170.563 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.998.301/0001-81, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 1836-8 (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), a se reunirem, de modo exclusivamente a distância e digital, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas (“Assamblea”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) rratificação da remuneração global dos administradores da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024. **Instruções e Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente a distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico (Microsoft Teams) a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da Assembleia ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia (“Proposta da Administração”) que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, o link de acesso para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link recebido pelos acionistas será pessoal e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. Nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM 81, a Companhia informa que não disponibilizará o Boletim de Voto a Distância, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto e/ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Liyi Zhang

Presidente do Conselho de Administração

Governo do Estado de São Paulo  
Universidade de São Paulo  
Serviço de Compras  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00615767692025  
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Nº Processo: 154.00008357/2024-86  
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90326/2024  
Objeto: Sondas gástricas e outros. Total de Itens Licitados: 23 itens licitados (vinte e três itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 31/03/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003798/2024. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

### EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

#### EDITAL DE CONVOCACAO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com possibilidade de participação digital, através da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”), sem prejuízo da possibilidade de votar por meio de Boletim de Voto a Distância, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes. ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos. iii. Revisar os Orçamentos de Capital aprovados em 2022 (relativo à retenção de lucros do exercício 2021), 2023 (relativo à retenção de lucros do exercício 2022) e 2024 (relativo à retenção de lucros do exercício 2023), conforme aprovado nas respectivas assembleias gerais. iv. Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; v. Eleger os membros do Conselho de Administração para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e o respectivo enquadramento como conselheiros independentes. vi. Indicar o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. vii. Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** viii. Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para alterar os seguintes artigos (a) artigo 8º, a fim de refletir o prazo para convocação de Assembleias Gerais previsto no art. 124, § 1º, II, da Lei das S.A.; (b) artigo 20, para modificar as competências do Conselho de Administração; (c) artigo 22, para excluir cargo da Diretoria, vago conforme deliberação do Conselho de Administração de 12 de agosto de 2024; (d) artigo 29, para ajustar as competências Diretoria; e (f) artigo 30, para prever hipóteses de representação isolada da Companhia pelo Diretor de Relações com Investidores; e (f) artigo 33, para ajustes redacionais no item (iv). ix. Rratificar o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. x. Alterar o jornal de grande circulação em que os atos da Companhia são publicados. **Informações Relevantes:** 1. A Proposta da Administração com as informações relativas às matérias constantes da Ordem do Dia e ao exercício do direito de voto na AGOE (“Proposta da Administração”) foi disponibilizada no dia 27 de março de 2025, na forma prevista na Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/2022”), e pode ser acessada através dos endereços eletrônicos da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da Companhia (https://ri.even.com.br). 2. Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos, conforme descrito detalhadamente na Proposta da Administração: (i) documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) instrumento de mandato, acompanhado do documento de identificação e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso; e (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações titularizadas ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). 3. Os Acionistas que optarem por participar presencialmente da AGOE devem comparecer à sede da Companhia no local e horário indicados. Antes da instalação da AGOE, os Acionistas assinarão o Livro de Presença. Recomendamos aos interessados em participar da AGOE que se apresentem no local com antecedência de 1 (uma) hora em relação ao horário indicado. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, todos os documentos mencionados acima poderão, a critério do Acionista, ser depositados na sede da Companhia ou enviados para o e-mail <ri@even.com.br>. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, a Companhia solicita que os referidos documentos sejam enviados preferencialmente com 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para a realização da AGOE. 4. Os Acionistas que desejarem participar remotamente da AGOE, através da Plataforma Digital, devem enviar a documentação indicada acima para o e-mail <ri@even.com.br>, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2025 e solicitar o acesso ao sistema. Os Acionistas que não apresentarem os documentos obrigatórios para sua participação na Assembleia até a referida data não poderão participar remotamente da Assembleia. A Proposta da Administração disponibilizada nos termos do item 1 acima contém informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos sobre como os Acionistas podem participar e votar a distância na assembleia, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos acionistas. 5. Os Acionistas que optarem por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da RCVM 81/2022, devem preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE (ou seja, até 25 de abril de 2025, inclusive: (i) diretamente à Companhia, aos cuidados da área de Relações com Investidores, para o e-mail: <ri@even.com.br>; (ii) ao agente escriturador da Companhia, Itau Corretora de Valores S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; (iii) aos seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (iv) ao depositário central. O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou ao depositário central no qual as ações encontram-se depositadas, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com o escriturador ou com o depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. 6. A Companhia informa, ainda, que: (i) os Acionistas titulares de pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no artigo 141 da Lei S.A. e no art. 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“RCVM 70/2022”); e (ii) os Acionistas titulares de pelo menos 2% (dois por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a instalação do Conselho Fiscal, observado o disposto no artigo 161, § 2º, da Lei S.A. e nos artigos 4º da RCVM 70/2022. 7. Observados os percentuais de participação e demais regras previstas na RCVM 81/2022, os Acionistas que desejarem incluir, no boletim de voto a distância, candidatos ao conselho de administração ou ao conselho fiscal ou propostas de deliberação, deverão encaminhar solicitação de inclusão diretamente à Companhia, aos cuidados da área de Relações com Investidores, para o e-mail: <ri@even.com.br>.

São Paulo, 27 de março de 2025.

Rodrigo Gerardi Arruy

Presidente do Conselho de Administração

### COMPLEXO PENAL DE POTIM

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 90004/2025PIIP - do tipo menor preço, número da contratação 380196-05/2025, visando a Aquisição Kit Presos – Processo sob o código único 20250328667, número SEI 006.0115999/2025-98, com sessão pública para o dia 10/04/2025 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site https://compras.sp.gov.br

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1019173-98.2021.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). THAÍS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **JOÃO MARIA RAMOS**, CPF 122.985.538-66, pai Julio Dias de Ramos, mãe Maria Castorina Ramos, Nascido/Nascida 07/08/1966, natural de Itararé - SP, com endereço à Rua Belo Horizonte, 266, Vila Helena, CEP 18071-115, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gustavo Vieira Duarte e outro, alegando em síntese: O menor MAAR, nascido em 16/10/2015, é filho de Maria Carolina Santos Albergaria e João Maria Ramos, viciados em drogas ilícitas, foi abandonado e deixado com os avós maternos Sueli de Fátima dos Santos Albergaria e Percival Wanderley Albergaria logo após o nascimento. Os avós maternos já possuíam a guarda definitiva de outros dois netos, filhos de outro filho do casal. A avó materna Sueli de Fátima veio a falecer em 22/02/2021 e o avô Percival faleceu 5 (cinco) dias após sua esposa, em 27/02/2021, deixando os três irmãos sem seus guardiões. O casal requerente é casado há quase 5 (cinco) anos, possuem uma filha de nome C de RD, nascida em 15/05/2018, com quem Matheus convive de forma fraterna e adquirindo vínculos típicos da convivência familiar que vem sendo estabelecida. Requerem os autores que seja julgado procedente o pedido para deferir, definitivamente, a manutenção da guarda e responsabilidade do menor aos requerentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 07 de novembro de 2024.